

Projeto de Lei nº. 56/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00 e dá outras providências.

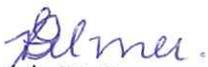
Parecer jurídico

O crédito adicional solicitado pelo Poder Executivo destina-se, conforme justificativa anexada ao Projeto de Lei nº. 56/2010, à aquisição de equipamentos e serviços para manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, sendo que os valores destinados a esse fim provêm do cancelamento de parcela das dotações especificadas no Art. 2º. do citado projeto.

Inexistem impedimentos legais à aprovação do projeto apresentado.

É o parecer.

Castro, 27 de julho de 2.010.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548